

Aproximação tenta aparar arestas entre BNDES e TCU

Por Francisco Góes | Do Rio



Marcelo Siqueira: caminho é colaboração entre banco e Tribunal de Contas.

Uma audiência pública sobre o tema "transparência" agendada para hoje, no Rio, marca uma aproximação entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Tribunal de Contas da União (TCU) depois de um período conturbado na relação entre as duas instituições. O conflito de interesses entre os dois órgãos da administração pública tornou-se evidente em 2017 a partir de uma série de questionamentos feitos pelo TCU em relação à operações passadas da área de mercado de capitais do banco envolvendo a produtora de proteínas JBS. Um acórdão do TCU deu base, inclusive, para que o Ministério Público Federal (MPF) e a Polícia Federal (PF) iniciassem as investigações da Operação Bullish, deflagrada em maio do ano passado e que apura supostas irregularidades nos aportes financeiros feitos pelo BNDES na JBS.

Com a experiência acumulada no caso JBS, a BNDESPar, braço de participações acionárias do BNDES, passou por uma reestruturação, nos dois últimos anos, em seus processos internos de trabalho buscando atender, em grande medida, às demandas dos órgãos de controle, que são feitas depois de realizadas as operações de mercado de capitais. As mudanças também tentam assegurar mais segurança jurídica aos técnicos do banco para realizar novas operações de investimento em ações. "O redesenho do trabalho na BNDESPar foi feito com acompanhamento do TCU", disse o diretor de compliance do BNDES, Marcelo de Siqueira Freitas. Ele disse que estão sendo criadas as bases para uma "estreita colaboração" entre o banco e o TCU. "Enquanto instituições públicas não há outro caminho possível a não ser esse [a colaboração]", disse Siqueira, que fez parte da carreira na Previdência Social.

A relação da Previdência Social com os órgãos de controle pode, inclusive, ser uma referência para o que acontece hoje entre o TCU e o BNDES, avalia Siqueira. Ele disse que nos anos 1990 o TCU revisou de forma mais estruturada os procedimentos internos do INSS, o que motivou, inclusive, receio entre os servidores do órgão. "Quando voltei para a Previdência Social em 2015, as pendências com os órgãos

de controle se limitavam a uma folha", disse Siqueira. Ele entende que, no caso do BNDES, pode acontecer algo semelhante.

Siqueira não vê a relação do banco com o TCU como conflituosa. "O TCU está fazendo o papel dele e o BNDES está se esforçando para prestar todas as informações que o tribunal precisa para cumprir sua missão", disse. A discussão entre os dois órgãos, porém, é antiga. Siqueira afirmou que, em determinado momento, o BNDES tinha dúvidas sobre o limite de informações que poderia prestar aos órgãos de controle considerando a lei do sigilo bancário, de um lado, e os compromissos do banco com a transparência, de outro. O tema foi resolvido por uma decisão de 2015 do Supremo Tribunal Federal (STF) segundo a qual o sigilo bancário das operações dos bancos públicos não se aplica no caso dos órgãos de controle. Assim, o TCU passou a ter acesso a toda a base de dados do BNDES, ainda no fim da administração de Luciano Coutinho no banco, em 2015.

Siqueira disse ainda que na revisão sobre transparência o site do BNDES passou a contar com informações que outros bancos de desenvolvimento no mundo não disponibilizam ao público. Há, no entanto, um conjunto de dados que o banco não abre para a sociedade de forma geral. Tratam-se de





informações de sigilo comercial e industrial do tomador do empréstimo no BNDES; informações sobre a nota de crédito do cliente e dados sobre inadimplência e saldo devedor das empresas que têm relacionamento com o banco. Os órgãos de controle, no entanto, têm acesso a todas essas informações.

De acordo com Siqueira, a audiência pública de hoje ultrapassa a questão da transparência na relação do banco com o TCU. Um dos objetivos do BNDES é mostrar o que o banco já oferece à sociedade, no seu portal, em termos de informações. Também serão apresentadas outras informações que vão passar a fazer parte do novo portal de transparência do BNDES. Em novembro, depois de analisar as contribuições feitas na audiência pública, o BNDES deve lançar um novo portal de transparência em um ato conjunto com o TCU. Também em novembro deve ser assinado um acordo de cooperação técnica entre as duas instituições garantindo ao TCU o acesso às informações do banco de forma a evitar que discussões como a do passado recente se repitam.

Mudar Censo 2020 não reduz custo, diz IBGE

Por Bruno Villas Bôas e Edna Simão | Do Rio e de Brasília

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informou nesta segunda-feira que solicitou ao governo a alocação de R\$ 344 milhões no Orçamento de 2019 para realizar o Censo Demográfico 2020, parte dos R\$ 3,4 bilhões necessários para o levantamento. Um eventual valor abaixo disso no ano que vem pode alterar o cronograma de compra de equipamentos, mas não adiará a realização da pesquisa.

Segundo reportagem do jornal "Estado de S. Paulo", que citou uma fonte da equipe econômica, o governo estaria disposto a liberar no ano que vem de R\$ 200 milhões a R\$ 250 milhões para a realização do censo, e o órgão estatístico precisaria de R\$ 1 bilhão já para 2019 - este último valor foi negado pelo IBGE, que informou ter solicitado R\$ 344 milhões ao governo.

Ligado ao Ministério do Planejamento, o IBGE negocia desde o ano passado os recursos para o Censo 2020, considerado imprescindível para definições de políticas públicas. Para 2018, o órgão obteve a previsão

orçamentária de R\$ 6,7 milhões para as primeiras despesas do censo, como testes e provas-piloto. Esses recursos foram liberados sem contingenciamento.

Para 2019, os R\$ 344 milhões seriam utilizados para a realização de "atividades preparatórias e a compra de 50% dos equipamentos necessários". Questionado sobre o possível corte de orçamento, o IBGE informou que "não tem essa informação". O Ministério Planejamento não comentou o assunto.

Segundo o órgão, porém, o orçamento total do Censo 2020 "não apresenta flexibilidade". O IBGE explica que eventuais mudanças no projeto técnico não impactam o custo total do censo, essencialmente porque a pesquisa tem características específicas: curto período de coleta, grande compra de equipamentos e contratação de agentes temporários.

Não existe hoje discussão interna sobre o possível adiamento do levantamento. Até porque a maior parte dos recursos será necessária em 2020, quando a pesquisa vai à campo e será preciso pagar os salários de recenseadores e supervisores temporários.

Depois de seis anos de Lei de Acesso, estatais ainda resistem a abrir dados

Auditoria do TCU mostra que empresas públicas e tribunais não divulgam informações obrigatórias

Fábio Fabrini

Brasília- Seis anos após entrar em vigor, a Lei de Acesso à Informação ainda não emplacou em setores importantes da administração pública.

Auditoria do TCU (Tribunal de Contas da União) mostra que estatais e tribunais resistem em publicar em seus sites dados de interesse público, cuja divulgação é obrigatória. Além disso, não aderiram a boas práticas de transparência — aquelas que, embora não exigíveis, convém adotar.

A corte de contas vasculhou os portais de 135 órgãos federais, dos quais 65 são tribunais e 62 são empresas controladas pela União. Outras cinco instituições estão vinculadas ao Ministério Público da União. As três restantes — Câmara dos Deputados, Senado e o próprio TCU — estão sob o guarda-chuva do Legislativo.

Foi elaborado um índice de transparência, que leva em conta quais dados foram abertos pelos

órgãos e se o acesso a eles é simples. Na média, só 22% tiveram avaliação alta (0,75 a 1). O maior grupo (47%) apresentou baixo desempenho (0 a 0,49). A fatia restante (31%) teve performance considerada média (0,5 a 0,74).

O resultado insatisfatório deve-se, principalmente, ao hermetismo das estatais e do Judiciário, que escondem do cidadão dados básicos sobre suas atividades, como os salários de servidores, as agendas de autoridades e o detalhamento de receitas e despesas.

Entre as empresas públicas, 84% têm índices baixos de transparência e 16%, médios. Nos tribunais, as notas foram boas em 37% dos casos, intermediárias em 46% e ruins em 17%.

O TCU se baseou não só na Lei de Acesso, mas nas leis de Diretrizes Orçamentárias e de Responsabilidade Fiscal, além de normas de cada Poder.

O levantamento mostra, por exemplo, que 44% das estatais avaliadas não apresentam tabelas de remuneração paga a cada empregado e 55% fazem o mesmo com relação às suas autoridades. Segundo o TCU, a divulgação é obrigatória,

salvo em situações excepcionais, como quando a empresa está num mercado concorrencial e o dado é estratégico.

Nesses casos, a omissão tem de ser justificada e abarcar só o grupo de trabalhadores relacionado à estratégia de mercado. Mas as estatais têm ocultado dados sobre todos os empregados. É o que ocorre, por exemplo, na Caixa e no BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), constatou a Folha.

Mais de um quarto dos órgãos do Judiciário também oculta os contracheques. O TSE (Tribunal Superior Eleitoral), por exemplo, não informa quanto ganham seus magistrados. No caso dos servidores, falta planilha com dados de todas as remunerações. A consulta deve ser por nome e, além disso, é preciso passar por uma ferramenta antispam.

Os órgãos também são omissos quanto às diárias e passagens pagas. Nas estatais, mais da metade se omite e, no Judiciário, um quarto.

Outra zona cinzenta é o resultado de inspeções, auditorias e prestações de contas, que não é apresentado por 40% dos tribunais e um terço das





empresas públicas. No Ministério Público, o percentual é ainda maior (60%).

A Lei de Acesso exige a divulgação de licitações e contratos, o que também não aparece, de forma satisfatória, em boa parte dos portais. Seis em cada dez estatais não publicam a íntegra de seus contratos. É o caso do Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dados) e da Dataprev (Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência). Essa falha é comum a quatro de cada dez instituições da Justiça, entre elas o próprio STF (Supremo Tribunal Federal).

O TCU determinou que os órgãos corrijam os problemas em 180 dias e recomendou a padronização dos dados incluídos nos sites.

A transparência também está ligada à engenharia dos portais, que devem ser estruturados para que suas informações sejam achadas por sites de busca. Foram feitas pesquisas de termos simples no Google e, em 43% dos casos, os resultados foram irrelevantes.

OUTRO LADO

Órgãos dizem que atuam para melhorar serviço

A Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais (Sest), vinculada ao Ministério do Planejamento, informou que realiza eventos e iniciativas para "tornar efetiva a internalização" de exigências sobre acesso a informações.

O órgão afirmou que desenvolveu uma política de divulgação de dados relevantes, a ser adotada pelas estatais. "A Sest orienta as empresas que a divulgação é a máxima. O acesso a documentos e informações públicas é a regra, sigilo é a exceção".

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça), órgão de controle dos tribunais, afirmou, também por escrito, que, após regulamentar a aplicação da Lei de Acesso no Judiciário, instaurou um processo para acompanhar o cumprimento da norma, ainda não concluído.

A Caixa afirmou à reportagem que, em seus balanços, "consta o custo da folha de pagamento e que a remuneração dos dirigentes" pode ser acessada em seu portal (não há detalhamento por nome na tabela divulgada).

O BNDES informou que presta "todos os esclarecimentos técnicos aos órgãos de controle e, ao longo do tempo, já incorporou várias melhorias".

Embora também não detalhe remunerações por nome, o banco explicou que disponibiliza em seu portal informações sobre "o plano de cargos e salários dos empregados; sobre o acordo coletivo, que determina as regras sobre participação nos lucros ou resultados, e que publica mensalmente uma tabela com a remuneração de dirigentes.

O Serpro alegou que publica extratos de contratos e que as íntegras podem ser pedidas.

O TSE explicou que ainda não foi notificado da auditoria, mas que vem fazendo melhorias na transparência do site.

O Supremo Tribunal Federal informou que não foi notificado da decisão do TCU. Afirmou ter publicado recentemente resolução que regulamenta a transparência no site. "Assim que for oficialmente notificado da decisão, o STF tomará to das as providências necessárias para acolher as recomendações do TCU."

A Dataprev sustentou que vem ampliando seus canais de informação, tendo aprimorado a atualização do seu site.

CONJUNTURA »

Distribuidoras irão a leilão

AGU consegue suspender liminar que impedia a venda de seis subsidiárias da Eletrobras no Norte e no Nordeste. Decisão do presidente do TST leva em conta que a não privatização das empresas representaria "grave lesão à ordem e à economia pública"

» SIMONE KAFRUNI

A Advocacia-Geral da União (AGU) conseguiu derrubar, no Tribunal Superior do Trabalho (TST), liminar que impedia o leilão de seis distribuidoras da Eletrobras — Companhia Energética do Piauí (Cepisa), Companhia Energética de Alagoas (Ceal), Eletrobras Distribuição Acre (Eletroacre), Centrais Elétricas de Rondônia (Ceron), Boa Vista Energia e Amazonas Distribuidora. O presidente do TST, ministro João Batista Brito Pereira, suspendeu, ontem, a decisão da Justiça do Trabalho do Rio de Janeiro contra a privatização das empresas.

O ministro reconheceu que a suspensão do leilão representaria “grave lesão à ordem e à economia pública”, em especial se considerada a “notória repercussão negativa que a insegurança jurídica gerada pela

decisão impugnada” causaria “ao processo de desestatização, seja em relação a eventuais interessados na aquisição das empresas, seja em relação ao valor a ser ofertado”.

Concedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1) a pedido de sindicatos, a liminar determinava que a venda das distribuidoras fosse suspensa até que a Eletrobras apresentasse estudo sobre o impacto da privatização no quadro de pessoal. O temor dos sindicalistas é uma onda de demissões após a venda das empresas.

No pedido de suspensão da liminar, a AGU ponderou que as distribuidoras são deficitárias e precisaram receber, nos últimos 20 anos, um aporte de R\$ 30 bilhões da Eletrobras. Como a estatal não tem mais condições de injetar recursos nas empresas, alertou a Advocacia-Geral, elas teriam que ser liquidadas caso os leilões não fossem realizados. Portanto, a transferência do controle das companhias para a iniciativa privada é a única forma “não só de manter os contratos de trabalho, mas também de garantir a continuidade dos serviços de distribuição de energia” nas regiões atendidas por elas.

Proteção

Além disso, a AGU lembrou que a legislação brasileira já oferece proteção adequada aos contratos de trabalho vigentes. E que a manutenção da liminar, “ainda que por poucos dias, produzirá instabilidade com o potencial de afastar o interesse de possíveis interessados” na compra das distribuidoras, “em flagrante prejuízo ao interesse público”.

Para o presidente do Fórum das Empresas do Setor Elétrico (Fase), Mario Menel, não há mais como evitar a privatização da Eletrobras. “Ninguém é a favor ou contra a venda. O que se quer é uma boa gestão. A estatal tem se mostrado incompetente. E a situação está insustentável”, explicou. “Se fossem privadas, estariam em recuperação judicial, porque os custos são superiores às receitas”, destacou.

A alternativa à privatização é a liquidação das distribuidoras. “Isso é extramente preocupante, porque quem não administrou direito vai se eximir da responsabilidade ao jogá-la para cima do governo”, avaliou. Menel lembra que a Eletrobras tem ação em bolsa, obrigações com minoritários. “É inconcebível que empresas que nem conseguem se bancar paguem salários de três a quatro vezes maiores do que os de mercado.”